



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 560\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre 200\$	
. 80\$	
. 70\$	
. 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Educação Nacional:

Instruções para a execução, na época de Outubro, dos serviços relativos aos exames de aptidão para a 1.ª matrícula nas Universidades Clássicas e na Universidade Técnica.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido prorrogada até 31 de Outubro corrente a validade da tabela de preços para os papéis não bonificados, publicada no *Diário do Governo* n.º 143, de 28 de Junho de 1952, e rectificada no *Diário do Governo* n.º 148, de 4 de Julho do mesmo ano.

de Outubro e o seu resultado será indicado na lista dos candidatos afixada, que terá o carácter de provisória.

4) Os júris reunir-se-ão no dia 15 de Outubro, às horas fixadas pelos respectivos presidentes; estes comunicarão aos vogais as salas que lhes caiba fiscalizar.

5) A Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes fará chegar os pontos, no dia 15 de Outubro, por um dos seus funcionários designado pelo director-geral, às Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto, dirigidos aos directores das Faculdades, escolas e institutos.

6) Os exames realizar-se-ão de acordo com o seguinte horário:

Horário das provas escritas

Faculdades de Letras

Licenciatura em Filologia Clássica:

Português — Outubro, 16, às 10 horas.
Latim — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Filologia Românica e professores adjuntos do 8.º grupo do ensino técnico profissional:

Português — Outubro, 16, às 10 horas.
Francês — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Filologia Germânica:

Inglês — Outubro, 16, às 10 horas.
Alemão — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas:

História — Outubro, 16, às 10 horas.
Filosofia — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Ciências Geográficas e professores adjuntos do 11.º grupo do ensino técnico profissional:

Ciências Geográficas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdades de Direito

(Cursos de Direito)

Latim — Outubro, 16, às 10 horas.
Filosofia — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdades de Medicina

Licenciatura em Medicina:

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Instruções para a execução, na época de Outubro, dos serviços relativos aos exames de aptidão para a 1.ª matrícula nas Universidades Clássicas e na Universidade Técnica

S. Ex.ª o Ministro, por despacho de hoje, determinou, em execução do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:227, de 12 de Abril de 1947, que sejam observadas na época de Outubro de 1952 as instruções publicadas no *Diário do Governo* n.º 164, 1.ª série, de 28 de Julho de 1952, com as alterações seguintes:

1) Os exames são requeridos de 4 a 9 de Outubro.

2) No dia 10 de Outubro as secretarias das Universidades organizarão, para cada Faculdade, escola ou instituto, pautas com os nomes dos candidatos, dispostos em grupos correspondentes aos cursos a que se destinam e, em cada curso, por ordem alfabética.

No dia 11 de Outubro as secretarias das Universidades enviarão antes das 12 horas aos directores das Faculdades, escolas e institutos três exemplares das respectivas pautas, um dos quais, com o horário das provas e a indicação das salas em que são prestadas, será afixado em lugar patente aos candidatos nesse mesmo dia e outro entregue imediatamente ao presidente do júri.

No dia 10 de Outubro as secretarias das Universidades comunicarão à Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, por telegrama, confirmado no mesmo dia por officio, o número de candidatos que requereram exame de aptidão para os diferentes cursos de cada Faculdade, escola ou instituto.

3) Nas Faculdades, escolas ou institutos em que a admissão seja dependente do resultado de inspecção médica prévia esta realizar-se-á durante os dias 13 e 15

Faculdades de Ciências

Licenciaturas em Ciências Matemáticas, em Ciências Físico-Químicas, em Ciências Geofísicas, cursos preparatórios das escolas militares e curso de engenheiro geógrafo :

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Ciências Biológicas e em Ciências Geológicas :

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Cursos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto :

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdade de Engenharia

Cursos professados na Faculdade de Engenharia :

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdade e Escolas de Farmácia

(Cursos de Farmácia)

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior Técnico

Cursos professados no Instituto Superior Técnico :

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Cursos professados no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras :

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Geográficas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior de Agronomia

Cursos professados no Instituto Superior de Agronomia :

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Escola Superior de Medicina Veterinária

Licenciatura em Medicina Veterinária :

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.

Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 2 de Outubro de 1952.—O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais****4.ª Repartição**

Por despacho de 30 de Setembro de 1952 foi prorrogada até 31 de Outubro de 1952 a validade da tabela de preços para os papéis não bonificados, publicada no *Diário do Governo* n.º 143, 1.ª série, de 28 de Junho de 1952, e rectificada no *Diário do Governo* n.º 148, 1.ª série, de 4 de Julho de 1952.

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, 30 de Setembro de 1952.—O Engenheiro Inspector-Geral, *Fausto Carreira*.